



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE  
COMISSÃO PROCESSANTE

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a decretação da perda do mandato do Vereador Emerson Guerson Salazar, em razão de quebra de decoro parlamentar”.**

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Resolução nº 16, de 11 de abril de 2023, e na Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º** Fica decretada a perda do mandato do Vereador **Emerson Guerson Salazar**, em razão de quebra de decoro parlamentar, nos termos do inciso II do artigo 19 da Resolução nº 16, de 11 de abril de 2023, e do inciso II do artigo 26 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para o imediato cumprimento desta Resolução, comunicando a decisão à Justiça Eleitoral, conforme determina a legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Água Doce do Norte, ES, aos 18 de agosto de 2025.

  
**NELSON RIBEIRO DE SOUZA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE



E-mail: [câmara@aguadoconorte.es.gov.br](mailto:câmara@aguadoconorte.es.gov.br); Telefone: (27) 3759-1266  
Autenticação digitalizada pelo sistema Legis, com validade de 24 horas, garantindo a autenticidade  
com o identificador 34003300390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE  
COMISSÃO PROCESSANTE

  
TALLIS VITOR CARVALHO DOS SANTOS  
RELATOR DA COMISSÃO PROCESSANTE

  
ANTONIO MARQUES DA SILVA

MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE

